



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o Projeto de Cooperação entre o Coren-RO e a Universidade Feral do Paraná para qualificação de profissionais de nível superior;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Nomear o profissional de enfermagem e colaborador, Dr. Marcuce Antônio de Miranda dos Santos, Coren-RO n. 509909-ENF, para coordenar o Projeto de Cooperação entre o Coren-RO e a Universidade Feral do Paraná para qualificação de profissionais de nível superior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente